



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 023/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFar, *Campus Alegrete*, no uso de suas atribuições, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, tornam público a **Seleção de alunos para bolsas de atividades de Apoio Educacional do IFFar - Campus Alegrete 2019/I**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar, orientar e classificar alunos para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o Campus Alegrete;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão no período de **14 e 15 de março de 2019**, das 9h às 12h e das 19h às 21h30min.

2.2 As Fichas de Inscrição (Anexo I) deverão ser impressas pelo candidato e entregues, devidamente preenchidas, na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, do Campus Alegrete, no período acima identificado

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O(s) candidato(s) a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá(ão):

3.1.1 Estar(em) devidamente matriculado(s) em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete;

3.1.2 Complementar(em) o aprendizado através de realização de atividades extras, correlatas ao curso em que está matriculado;

3.1.3 Estar(em) em dia com suas obrigações acadêmicas;

3.1.4 Não apresentar(em) problemas de infrequência e disciplinares;

3.1.5 Apresentar(em) disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das demais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.1.6 Impreterivelmente que sejam alunos do Regime de Interno Pleno, residentes na Moradia Estudantil do Campus;

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas 02 vagas para bolsistas, sendo uma diurna e outra noturna.

4.2 A carga horária será de 40h mensais, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Diurno: 07h às 07h30min e das 11h40min às 12h40min. De segunda-feira a domingo;
- Noturno: 17h às 17h30min e das 19h às 20h. De segunda-feira a domingo;
- Conforme os horários de funcionamento do refeitório do Campus.

4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente.

5. DOS VALORES

5.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 40 horas mensais serão, de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Após inscrição na Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, este encaminhará as Fichas de Inscrição para a comissão de seleção nomeada por Ordem de Serviço;

6.2 As entrevistas ocorrerão nos dias 18 e 19 de março de 2019, e acontecerão da seguinte forma: a comissão de seleção, agendará as entrevistas; após, a divulgação dos dias e horários, será feita nos meios de divulgação (site, Facebook da CAE e do IFFar e murais).

6.3 Após realização das entrevistas e finalização do processo de análise de perfil dos candidatos, a comissão terá **até o dia 22 de março de 2019** para encaminhar as Fichas de Inscrição, bem como a relação dos classificados e suplentes, para a Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, que organizará a listagem final dos classificados.

6.4 A divulgação do resultado preliminar será no dia 26 de março de 2019;

6.5 O prazo para recurso será dia 27 de março de 2019, através de Formulário (Anexo III), que deverá ser preenchido e entregue na Coordenação de Assistência Estudantil;

6.6 A divulgação do resultado final será no dia 28 de março de 2019;

6.7 Os selecionados terão até o dia **29 de março de 2019** para comparecer na Coordenação de Assistência Estudantil– CAE, apresentar os dados bancários solicitados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

para depósito do valor da bolsa bem como, cópia do CPF e assinar o termo de compromisso de sua inclusão como aluno bolsista;

6.8 O início das atividades será no dia 01 de abril de 2019;

6.9 A substituição do(s) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória divulgada nos resultados desta seleção.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alegrete, 13 de março de 2019.

RODRIGO FERREIRA MACHADO

Diretor Geral

Portaria nº 1.842/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSA DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Curso: _____

Turma: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

FONE: () _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício (Trabalho fora do IFFar):

() Não () Sim.

Onde? _____

Recebe algum Benefício/Auxílio ou é bolsista no Campus Alegrete:

() Não

() Sim.

Qual? _____ Valor: R\$ _____

INSCRIÇÃO:

Bolsista Atividades Educativas para a Coordenação de Assistência Estudantil – CAE:

() Bolsa de 40h – Diurno – horário: 07h às 07h30min e das 11h40min às 12h40min.

() Bolsa de 40h – Noturno – horário: 17h às 17h30min e das 19h às 20h.

Alegrete, _____ de _____ de 2019.

Assinatura Candidato

Servidor Responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE**

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	14/03 e 15/03/2019 Das 09h às 12h Das 19h às 21h30min
Publicação da lista de inscritos	18/03/2019
Período de Entrevistas	18/03 e 19/03/2019
Publicação dos resultados preliminares	26/03/2019
Período para interposição de recursos	27/03/2019
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	28/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do (a) Estudante:

Curso:

Campus:

CPF:

E-mail:

Telefone para contato:

JUSTIFICATIVA

OBSERVAÇÃO

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do estudante ou responsável

Assinatura do servidor da CAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, aluno (a) do Curso de _____, Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a ser Bolsista de Atividades de Apoio Educacional, orientado pela Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Alegrete* e declaro estar ciente:

1- das normas e deveres para ser Bolsista de Atividades de Apoio Educacional do IFFar - *Campus Alegrete*;

2- que ser bolsista da Coordenação de Assistência Estudantil do IFFar – *Campus Alegrete* não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto;

3- das razões que podem levar a suspensão ou cancelamento da Bolsa de Atividades de Apoio Educacional;

4 - do valor da Bolsa, que é de R\$ _____ (_____).

Assumo, pois, o compromisso de cumprir com as normas da Bolsa de Atividades de Apoio Educacional do IFFar – *Campus Alegrete*.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)